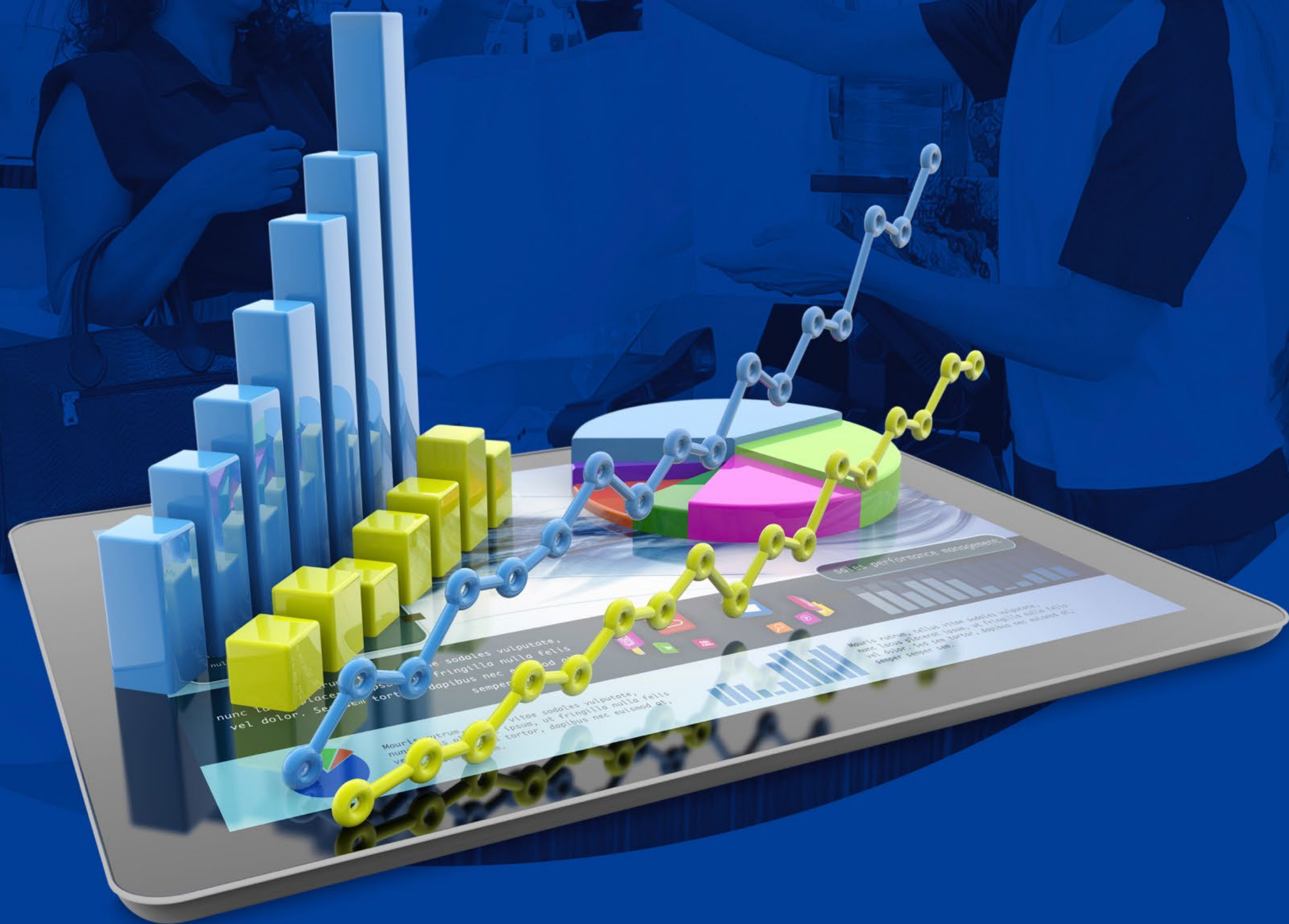




PANORAMA DO COMÉRCIO

JULHO/2023



RESUMO

VENDAS DO VAREJO RECUAM EM MAIO, SUGERINDO QUE A QUEDA DA INFLAÇÃO E A LENTA RECUPERAÇÃO DA RENDA DAS FAMÍLIAS AINDA NÃO IMPACTARAM O DESEMPENHO DO SETOR; NO CENÁRIO MACRO, PROJEÇÕES PARA 2023 MELHORAM E QUEDA DOS JUROS ENTRAM NO RADAR

No 1º trimestre de 2023, as vendas do varejo ampliado chegaram a superar o pico de vendas anterior, registrado no final de 2020. Parte desse avanço foi revertido nos meses seguintes. As vendas do varejo de maio mostram que o setor ainda oscila em torno do mesmo patamar desde 2021. Na comparação mensal, livre da influência sazonal, as vendas de maio recuaram na comparação com abril, puxadas sobretudo pelo desempenho do segmento de “Hipermercados e Supermercados”. O segmento de “Vestuário, calçados e tecidos” também recuou.

Ainda não há dados disponíveis sobre o mês de junho de 2023, mas o Indicador de Confiança do Comércio registrou uma alta expressiva no último mês, o que pode estar relacionado a uma recuperação das vendas.

Se ainda não fica claro o impacto da queda da inflação e a lenta recuperação da renda sobre os dados do varejo, a boa notícia é que as projeções indicam um cenário mais favorável para 2023, o que poderá influenciar as vendas nos próximos meses.

Panorama do Comércio



-1,1%

Varição das vendas do varejo ampliado no acumulado de 12 meses



-1,0%

Varição das vendas do comércio varejista no acumulado de 12 meses



15,4 mil

Saldo positivo de criação de vagas formais no comércio em mai-23

Panorama Macro



3,2%

Inflação no acumulado de 12 meses



8,3%

Taxa de desemprego



13,75%

Taxa SELIC

A comparação entre as projeções coletadas pelo Banco Central no início de 2023 e as projeções coletadas no último Boletim Focus, já no início do 2º semestre, mostram que as previsões para o crescimento do PIB melhoraram de forma significativa. Projeta-se agora um avanço superior a 2,0%, ante as projeções inferiores a 1,0% feitas no início do ano.

Outro dado positivo destacado neste Panorama é a desaceleração da inflação, em que pese a inflação de serviços continuar elevada. A trajetória do IPCA favorece o cenário de redução de juros já na próxima reunião do COPOM. Ao longo do ano, alguns ruídos sobre a condução da política monetária fizeram o mercado acreditar que a redução dos juros seria adiada, ou ocorreria de forma mais lenta. Esse cenário parece superado.

O Panorama também destaca os dados regionais sobre o crédito, mostrando a evolução do saldo das operações de empréstimos e financiamento e da inadimplência nas cinco regiões do país.

Para além das questões conjunturais e de curto prazo, também merece destaque o avanço na tramitação da Reforma Tributária, aprovada pela Câmara dos Deputados. A reforma promete facilitar o pagamento de tributos no país, melhorando as perspectivas de longo prazo.

Termômetro do consumidor



104,0

Componente de Expectativas do Indicador de Confiança dos consumidores numa escala de zero a 200 pontos



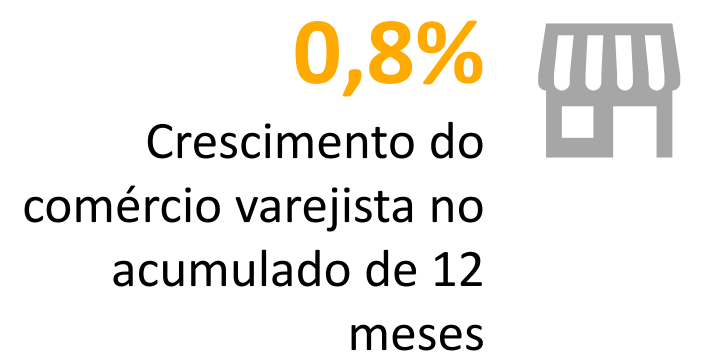
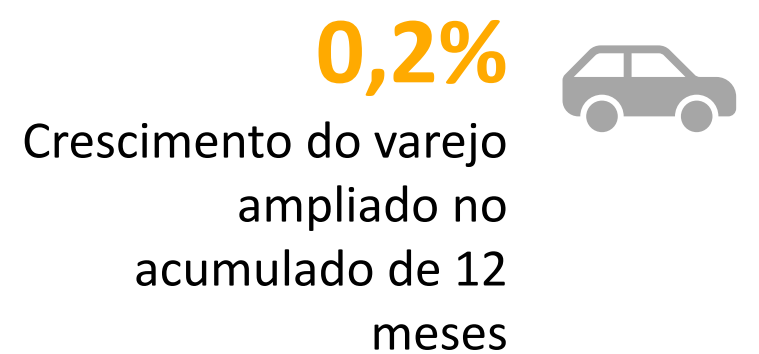
75,7 pontos

Componente da Situação Atual do Indicador de Confiança dos consumidores numa escala de zero a 200 pontos

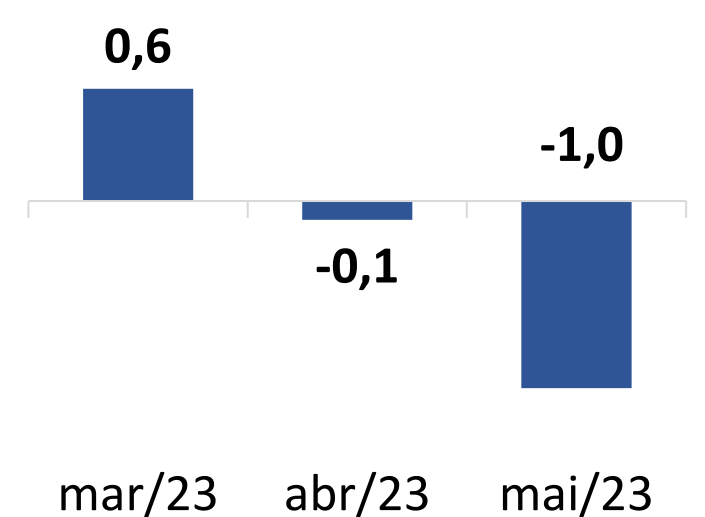
VENDAS DO VAREJO

Varejo ampliado recua em maio e reverte crescimento do nível de vendas observado no 1º trimestre; setor ainda não foi impactado pela lenta recuperação da renda das famílias

Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, em maio de 2023, o volume de vendas do comércio varejista recuou 1,0% na comparação com o mês anterior. Já as vendas do varejo ampliado, que inclui o comércio varejista e alguns segmentos específicos como vendas de automóveis, motocicletas, peças automotivas, materiais para construção e atacado de alimentação e bebida, registraram queda de 1,1%. O mercado esperava estabilidade no resultado de maio. Com isso, o varejo ampliado, que ensaiava superar as máximas observadas na série histórica, voltou para um patamar menor. No acumulado dos 12 meses encerrados em maio de 2023, o avanço das vendas foi modesto nos dois segmentos, chegando a 0,8% no comércio varejista. Esses números mostram que a lenta melhora nos indicadores de renda, emprego e inflação ainda não produziram grandes efeitos sobre o faturamento do varejo, que segue oscilando em torno do mesmo nível desde o início de 2021.

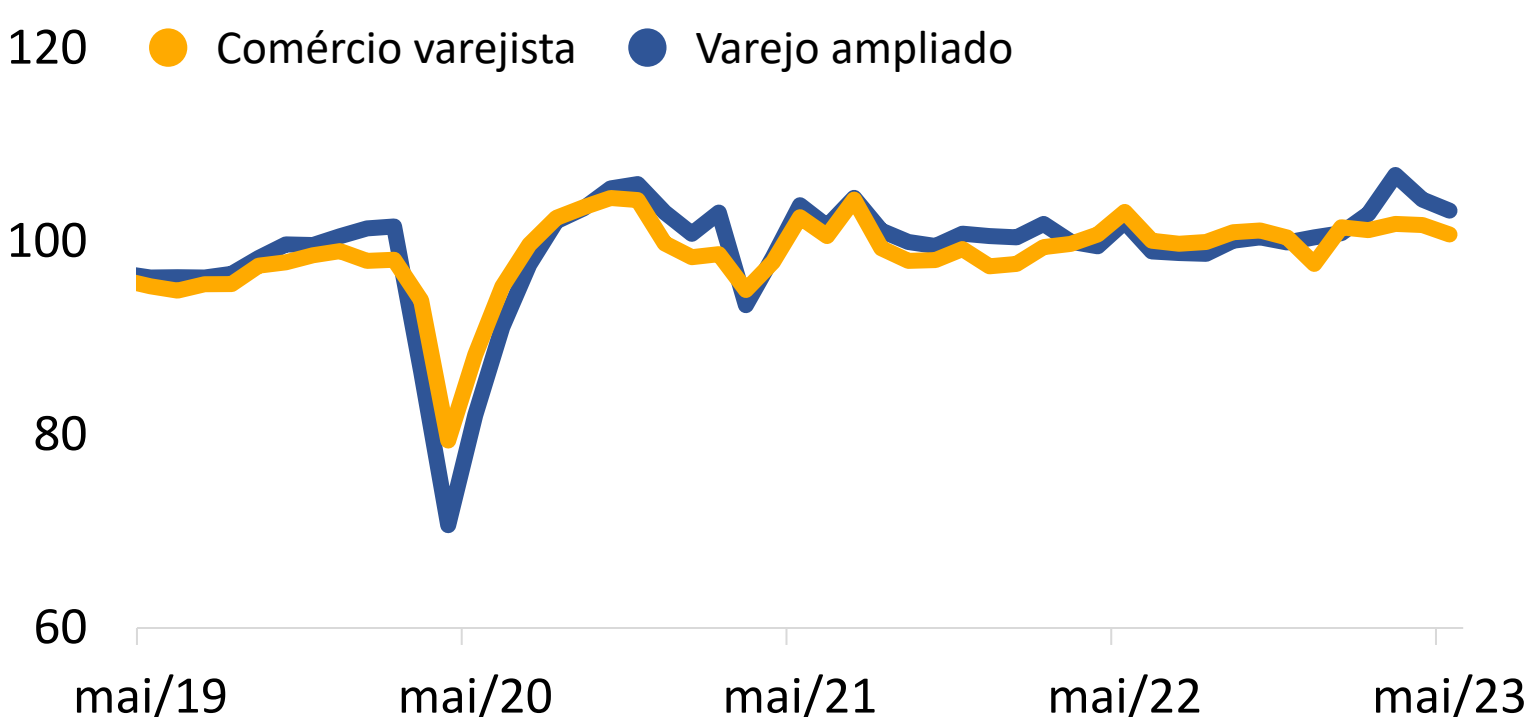


Varejo ampliado
Variação mensal | Em %

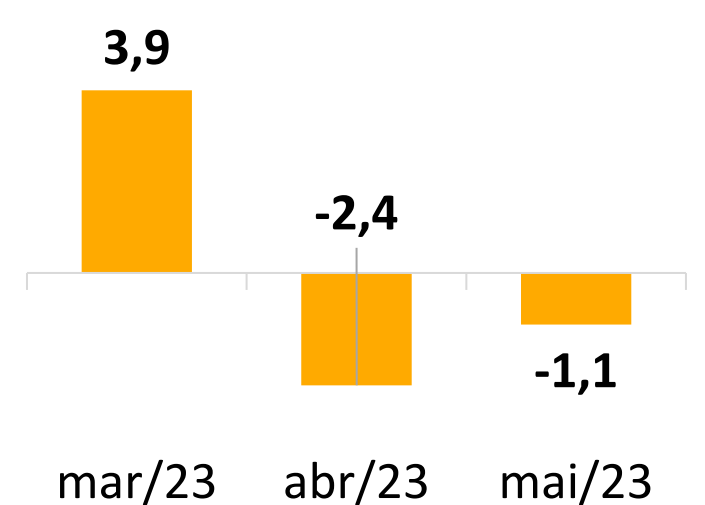


Vendas do varejo

Número Índice (2022 = 100)













Varejo ampliado
Variação mensal | Em %



VENDAS DO VAREJO POR SEGMENTOS

Queda nas vendas de “Supermercados e Hipermercados” e “Tecidos, calçados e vestuário” explicam queda das vendas em maio

A abertura dos dados do varejo por segmentos mostra que a queda mensal observada em maio foi puxada pelas vendas de “Hipermercados e Supermercados”, que apresentou recuo de 3,2% nessa base de comparação. O segmento de “Tecidos, vestuário e calçados” também apresentou um recuo expressivo, de 3,3%. No segmento de “Outros artigos pessoais e domésticos”, a queda foi de 2,3%. Outros segmentos apresentaram avanço das vendas em maio, na comparação com o mês anterior. A alta foi liderada pelo comércio de “Veículos, motocicletas, partes e peças”, com avanço de 2,1%. No acumulado do ano, o segmento de Combustíveis registrou avanço expressivo de 21,0%. Nessa base de comparação, “Tecidos e Vestuário” (10,3%) e “Outros artigos de uso pessoal e doméstico” (13,1%) tiveram as maiores quedas.

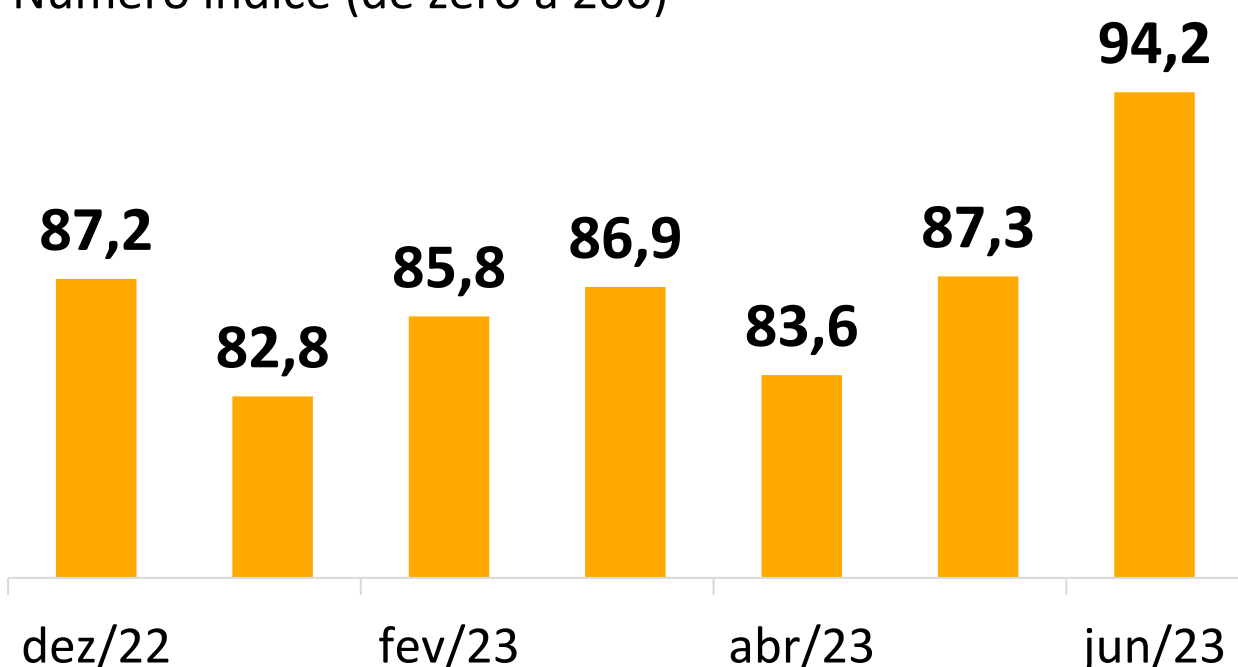
Segmento	Acumulado em 12 meses	Varição Mensal
 Combustíveis e lubrificantes	21,0%	1,4%
 Livros, jornais, revistas e papelaria	4,5%	1,7%
 Artigos médicos e farmacêuticos	3,9%	2,3%
 Hipermercados e supermercados	2,3%	-3,2%
 Materiais para escritório	1,9%	1,1%
 Veículos, motocicletas, partes e peças	-1,4%	2,1%
 Móveis e eletrodomésticos	-3,3%	-0,7%
 Material de construção	-7,8%	-0,9%
 Tecidos, vestuário e calçados	-10,3%	-3,3%
 Outros artigos de uso pessoal e doméstico	-13,1%	-2,3%

INDICADOR DE CONFIANÇA DO COMÉRCIO

Avaliação dos empresários do comércio sobre o momento atual volta a aproximar-se dos 100 pontos em junho de 2023; expectativas também avançam

Indicador de Confiança do Comércio

Número índice (de zero a 200)

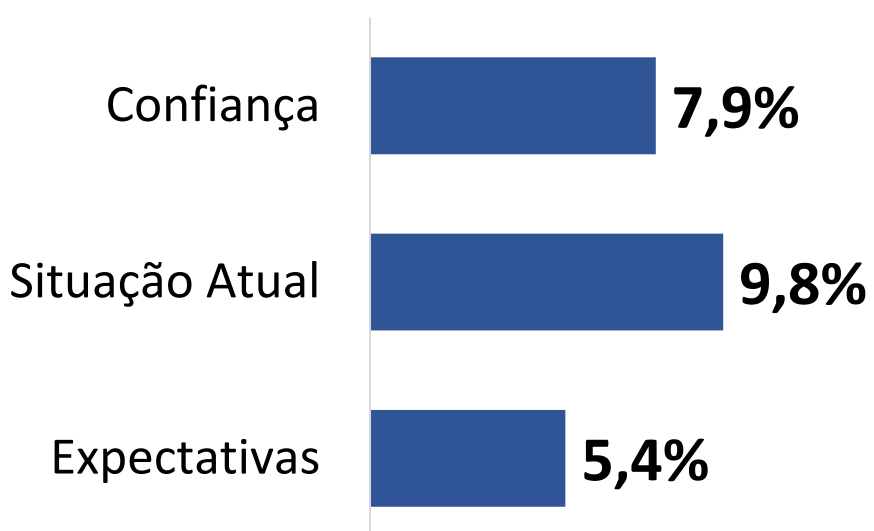


Os índices de vendas do comércio ainda não estão disponíveis para o mês de junho de 2023. Por ora, o que se pode dizer é que o Indicador de Confiança do Comércio, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, captou uma melhora no humor dos empresários do setor no último mês, que pode estar relacionada ao desempenho das vendas. O Indicador passou de 87,3 pontos para 94,2 pontos.

O resultado de junho de 2023 foi o melhor desde outubro de 2022 e representou um avanço de 7,9% com relação ao mês anterior. O Indicador de Confiança do Comércio varia de zero a 200 pontos. Resultados acima de 100 pontos indicam uma avaliação (ou expectativa) predominantemente positiva dos empresários sobre a situação dos negócios e das vendas; resultados abaixo dos 100 pontos indicam uma avaliação predominantemente negativa. O Indicador pode ser avaliado em duas dimensões: a avaliação da situação atual e as expectativas com o futuro. Observa-se que o componente da situação atual, que mede avaliação sobre o momento presente, registrou 98,9 pontos em junho de 2023, com um avanço de 9,8% na comparação com o mês anterior. Já o componente das expectativas registrou 89,7 pontos, com variação de 5,4%.

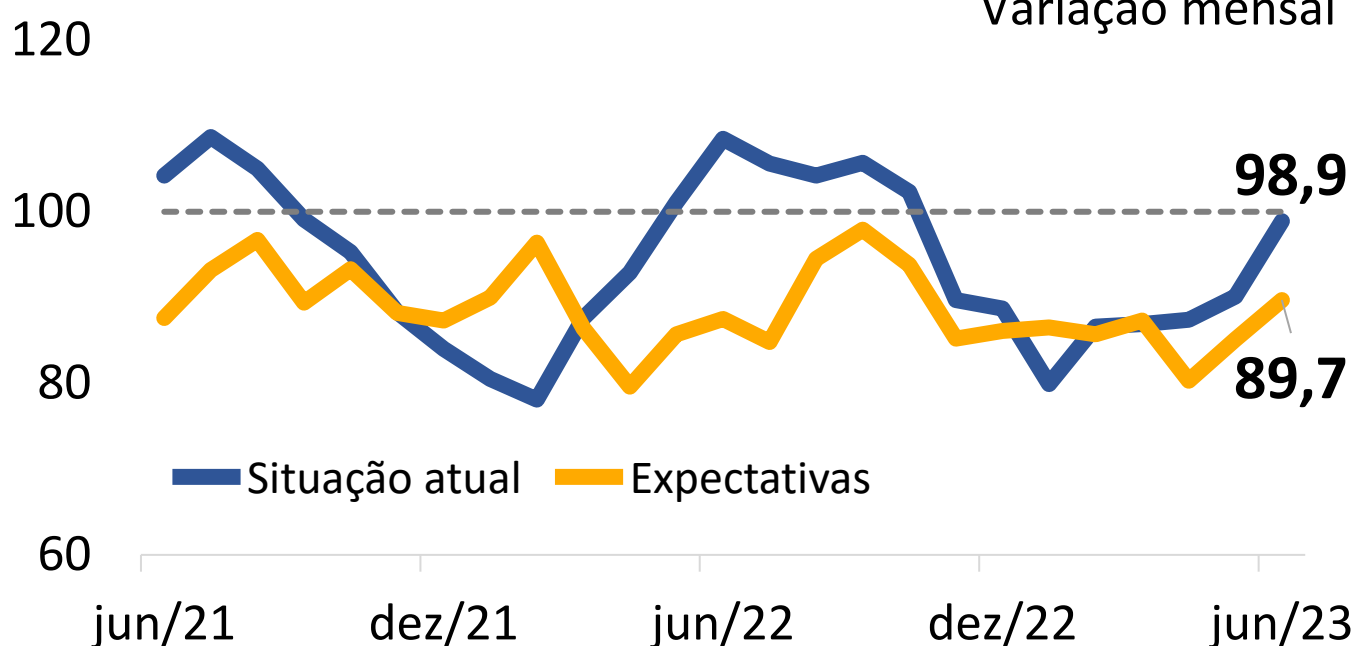
Variação dos indicadores

Variação mensal



Componentes da confiança

Variação mensal



INFLAÇÃO E POLÍTICA MONETÁRIA

IPCA recua em junho de 2023 e inflação acumulada em 12 meses volta a ficar abaixo do centro da meta depois de quase 3 anos; inflação de serviços ainda pressiona

Em junho de 2023, de acordo com dados do IBGE, o índice oficial de inflação registrou queda de 0,08% na comparação com o mês anterior. Isso significa que os preços apresentaram, na média, no último mês. Contribuíram para essa queda os itens de Alimentação e bebidas, artigos de residência e transporte. No caso de transportes, houve queda mensal nos preços de automóveis e de combustíveis. No acumulado de 12 meses, o IPCA registrou variação de 3,16%, ficando abaixo do centro da meta (3,25%). A desaceleração da inflação é um fato positivo, mas cabe notar que a inflação de serviços registrou alta de 0,62% no mês de junho e de 6,21% no acumulado de 12 meses. Esses itens ainda devem exercer pressão sobre a inflação ao longo do ano. Mesmo sendo um ponto de atenção, a inflação de serviços não afasta a possibilidade de redução da taxa básica de juros na próxima reunião do COPOM, mas pode suavizar a trajetória de queda. De acordo com a Pesquisa Febraban de Economia Bancária e Expectativas, todas as instituições financeiras ouvidas pela sondagem preveem que o ciclo de queda da SELIC deve ser iniciado em agosto de 2023. A queda esperada para essa reunião é de 0,25 ponto percentual.

-0,08%
Variação do IPCA entre mai-23 e jun-23

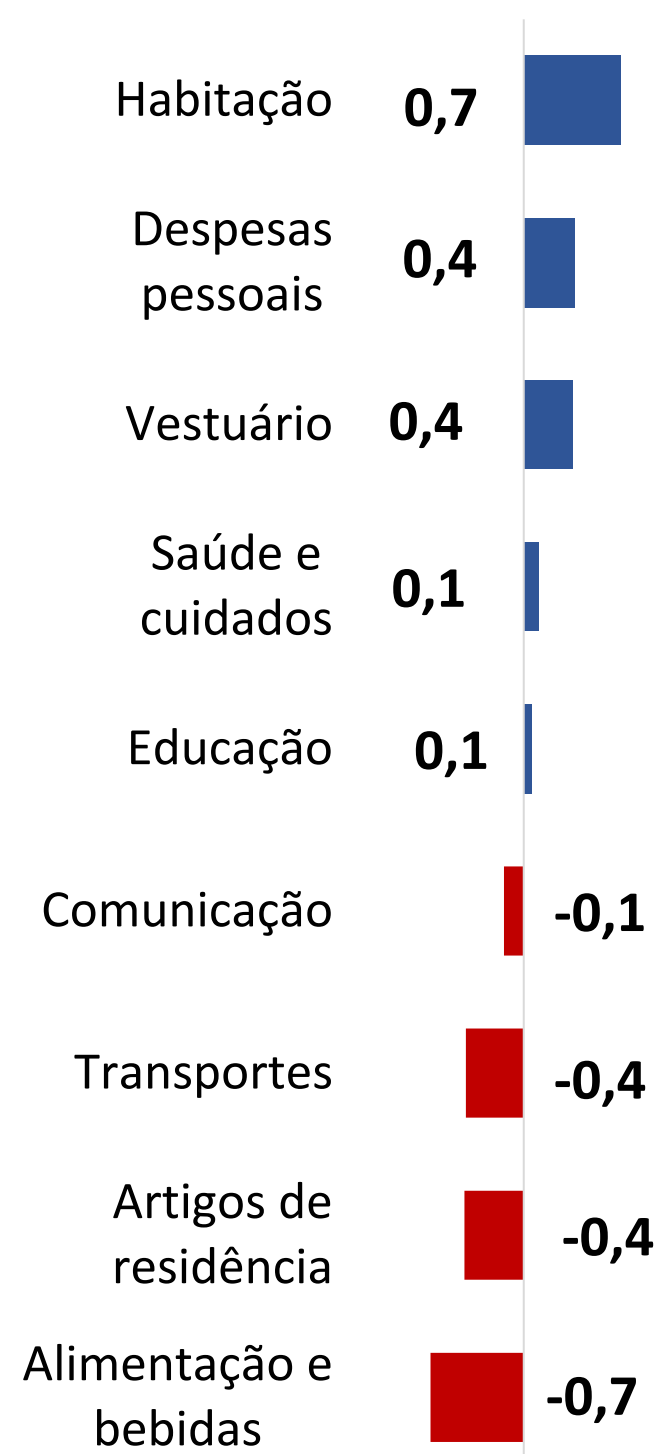


0,62%
Variação do IPCA de Serviços entre mai-23 e jun-23



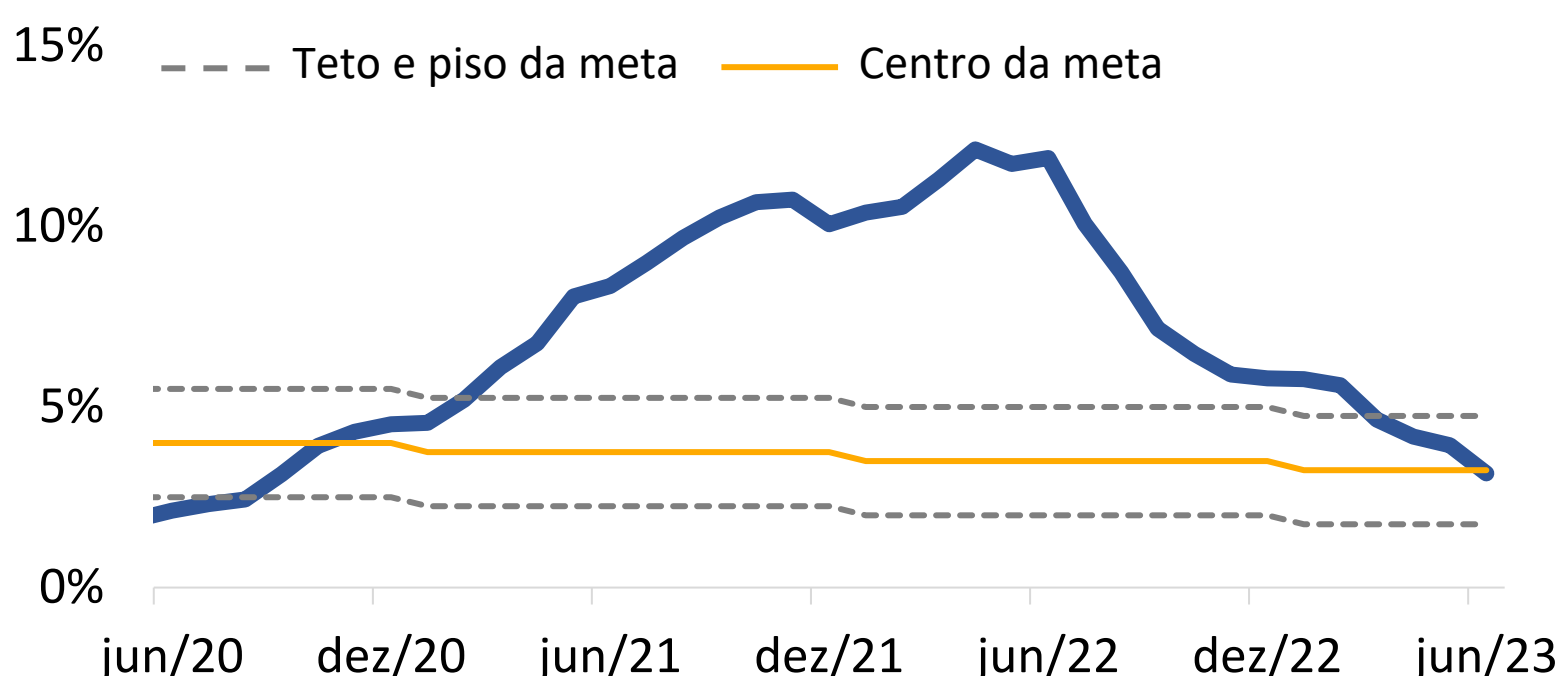
IPCA por itens

Variação mensal | Em %



Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

Variação acumulada em 12 meses



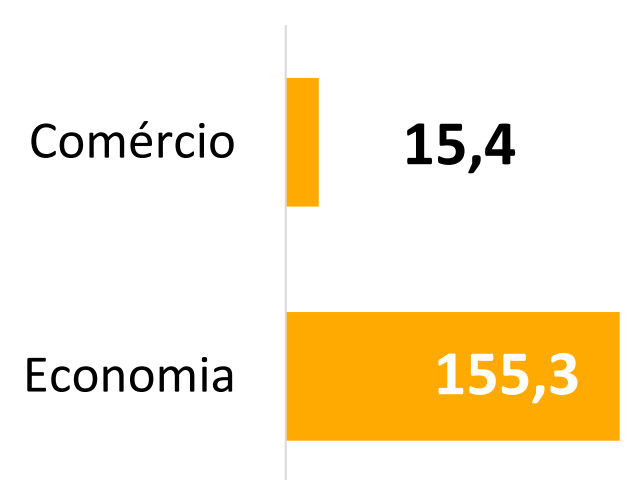
MERCADO DE TRABALHO

Taxa de desemprego chega a 8,3% no trimestre encerrado em maio de 2023; CAGED registra saldo positivo de criação de vagas formais pelo 5º mês consecutivo

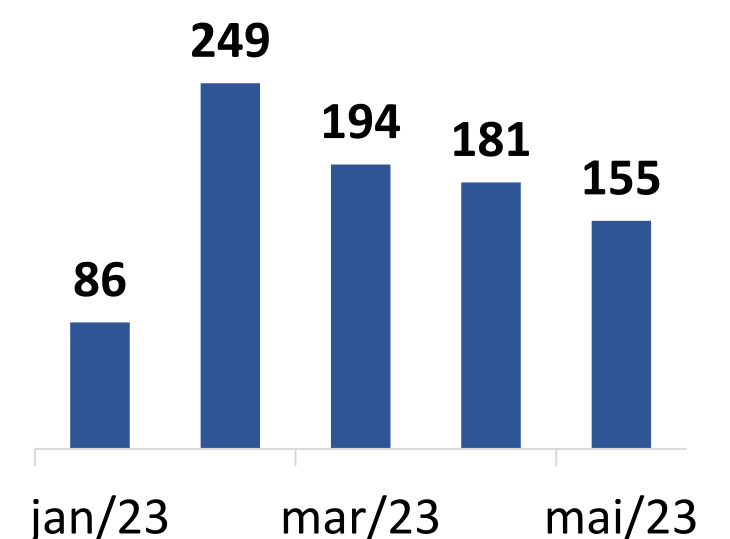
No trimestre encerrado em maio de 2023, a taxa de desemprego medida pelo IBGE chegou a 8,3%, apresentando um recuo com relação ao trimestre encerrado em abril (8,5%). De acordo com a pesquisa do Instituto, o percentual da população na força de trabalho alcançou 61,5%. A força de trabalho é composta pelos brasileiros com 14 anos ou mais e que estão profissionalmente ocupados ou à procura de ocupação. Dentro da força de trabalho, complementando o percentual de desempregados, 91,7% estavam em alguma ocupação no trimestre encerrado em maio de 2023. Outra fonte de informação sobre o mercado de trabalho no país é o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). As informações do CAGED consideram apenas o mercado formal. De acordo com esses dados, 155,3 mil vagas foram criadas em maio de 2023. Esse resultado mostra a diferença entre o total de admissões e demissões ao longo do mês. No comércio, 15,4 mil vagas foram criadas. Por fim, constata-se que ao longo de todos os meses de 2023, a economia brasileira registrou saldo positivo de criação de vagas – isto é, mais admissões do que demissões.

Criação de vagas

Em milhares | Maio de 2023

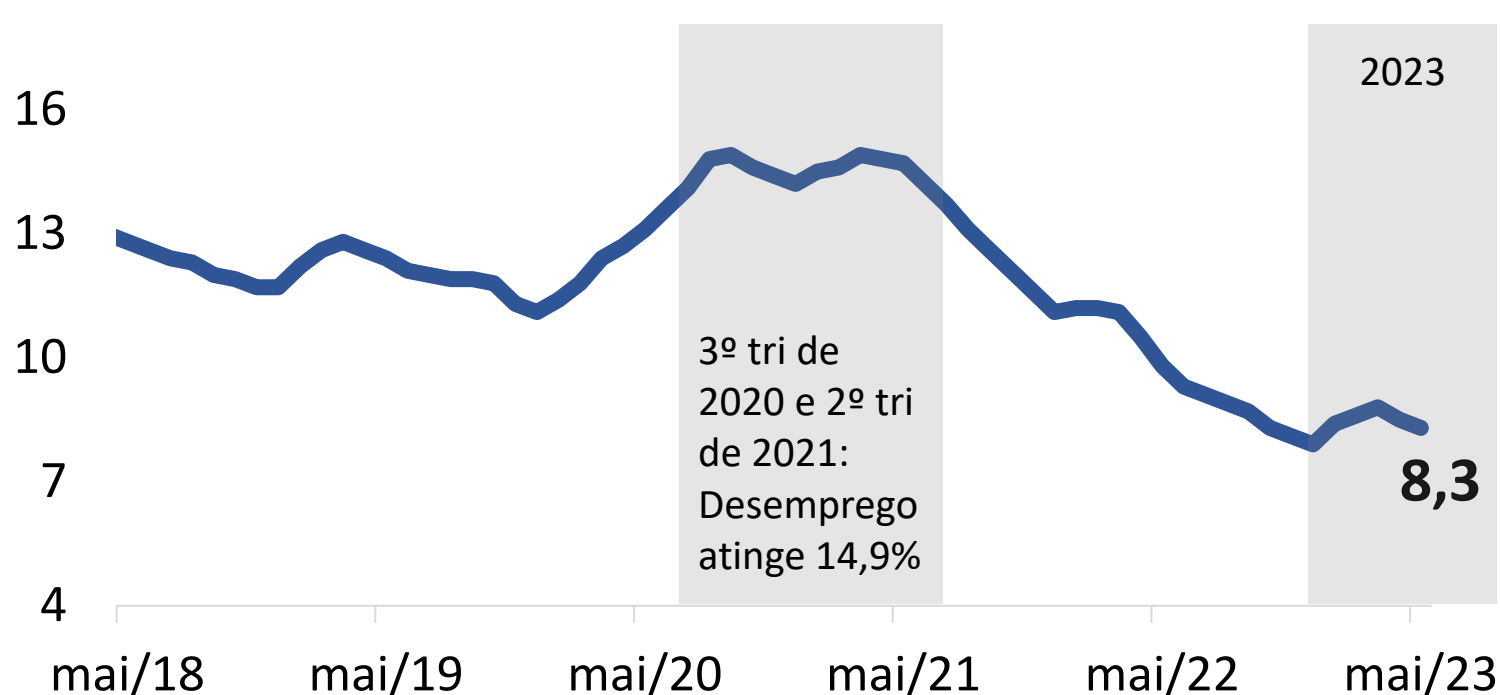


Em milhares | Todos os setores



Taxa de desemprego

Em % da força de trabalho



61,5%

Força de trabalho:
Percentual de brasileiros ocupados ou à busca de ocupação

91,7%

Percentual da força de trabalho que está em alguma ocupação profissional



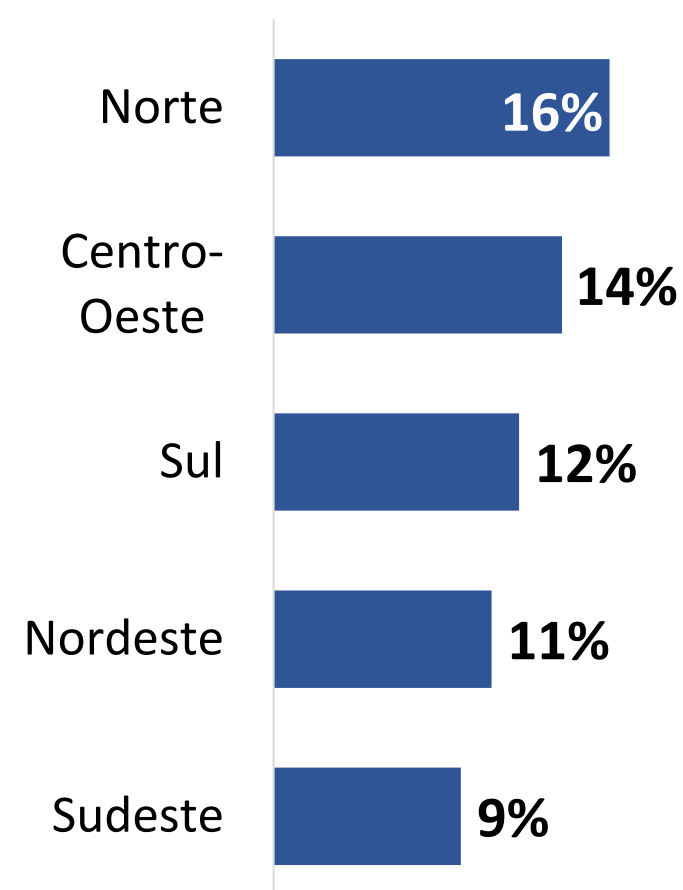
MERCADO DE CRÉDITO

Crédito às famílias avança, enquanto o crédito às empresas para de crescer; dados regionais mostram avanço expressivo do crédito na região Norte, inclusive no segmento PJ

O crédito funciona como uma alavanca para a economia, permitindo a antecipação do consumo, por parte das famílias, e a realização de investimento, por parte das empresas. De acordo com dados do Banco Central do Brasil, o saldo de recursos emprestados através do Sistema Financeiro Nacional cresceu 10,2% no segmento de pessoas físicas, na comparação entre maio de 2023 e o mesmo mês do ano anterior. Essa variação já desconta o efeito da inflação. O saldo de crédito é composto pelos valores vencidos e a vencer das operações de crédito. No segmento de pessoas jurídicas, o volume de crédito ficou praticamente estagnado, com variação de 0,4%. Desde meados de 2021, o ritmo de crescimento do crédito às empresas vem perdendo força, enquanto o crédito às famílias cresce a taxas mais robustas. A presente edição do Panorama mostra, além dos dados nacionais, o desempenho do crédito por região. Observa-se que o Norte apresenta as maiores taxas de crescimento para os segmentos de PF e PJ, enquanto o Sudeste registra as menores taxas. Também merece destaque o avanço do crédito a pessoas jurídicas na região Nordeste (9,0%) e o avanço do crédito a pessoas físicas no Centro-Oeste do país.

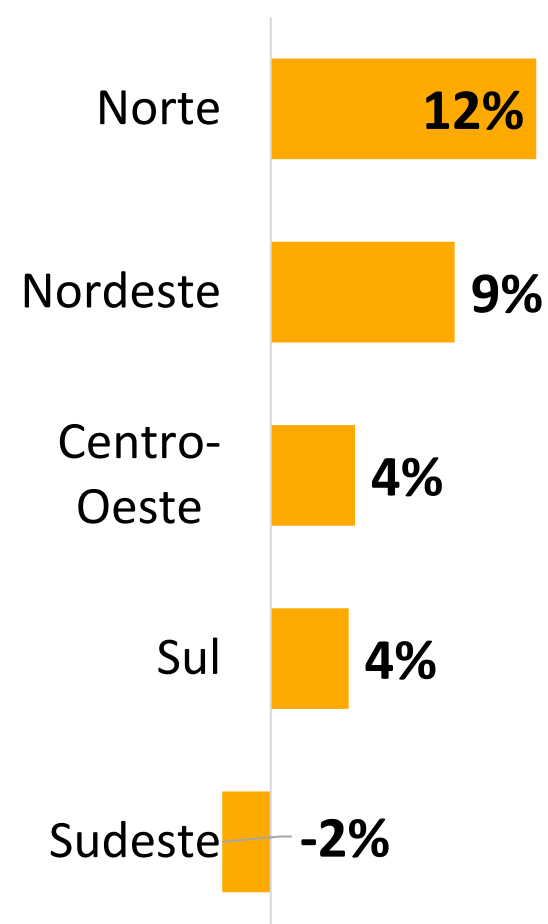
Crescimento do saldo de crédito PF

Mai-23 ante mai-22



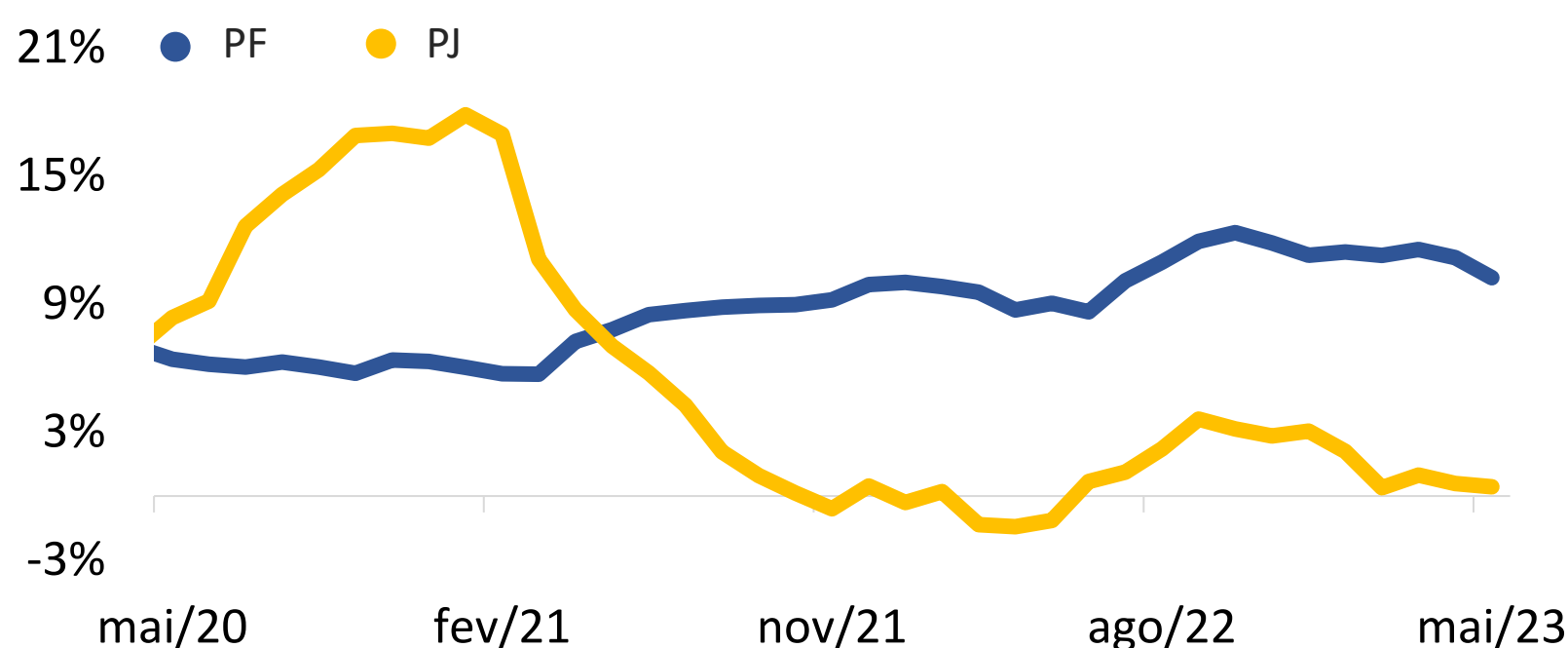
Crescimento do saldo de crédito PJ

Mai-23 ante mai-22



Crescimento do saldo de crédito – Brasil

Variação anual

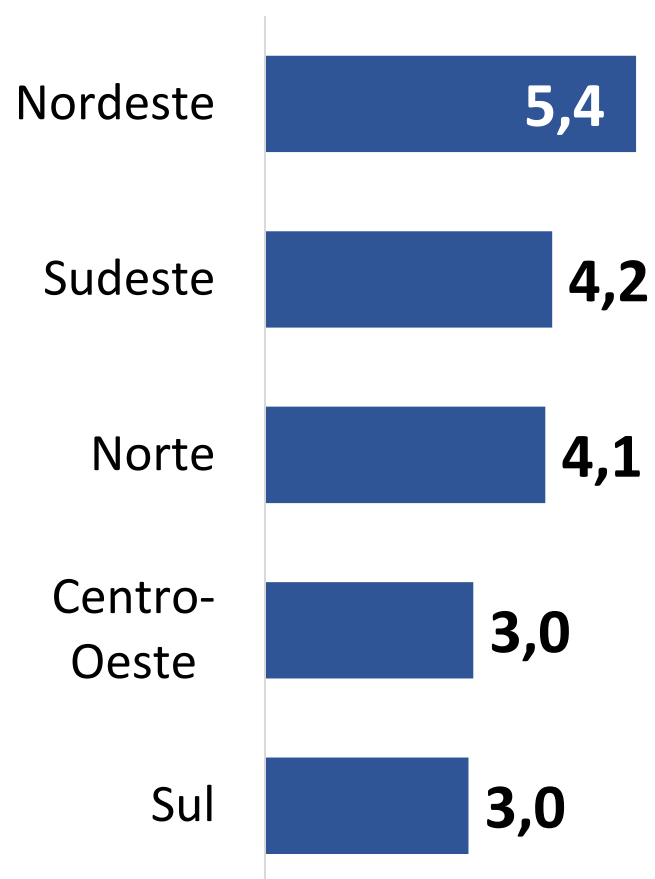


INADIMPLÊNCIA BANCÁRIA

Taxa de inadimplência com os bancos voltam a subir, mostra Banco Central; região Sul apresenta as menores taxas entre as cinco regiões do país

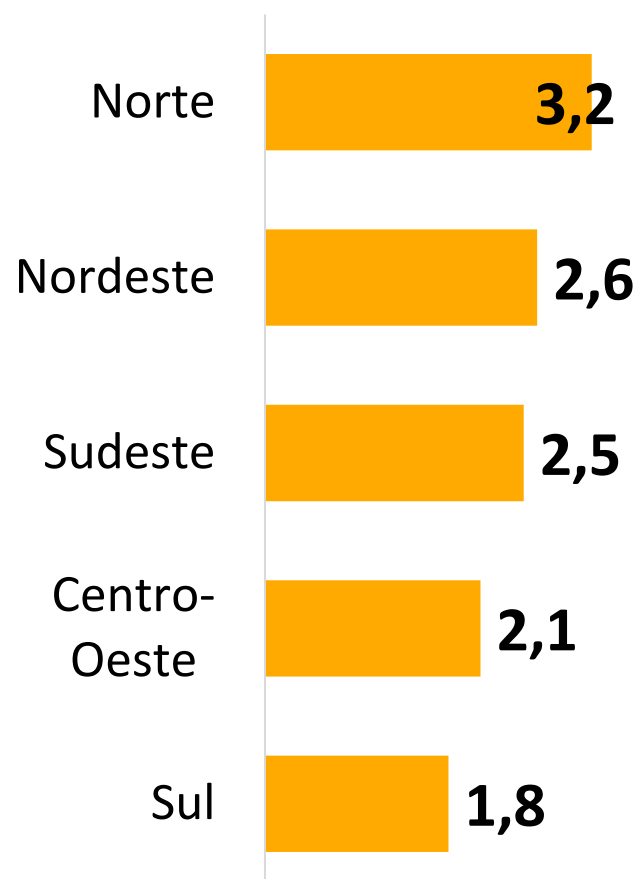
Taxa de inadimplência PF

% do saldo de crédito



Taxa de inadimplência PJ

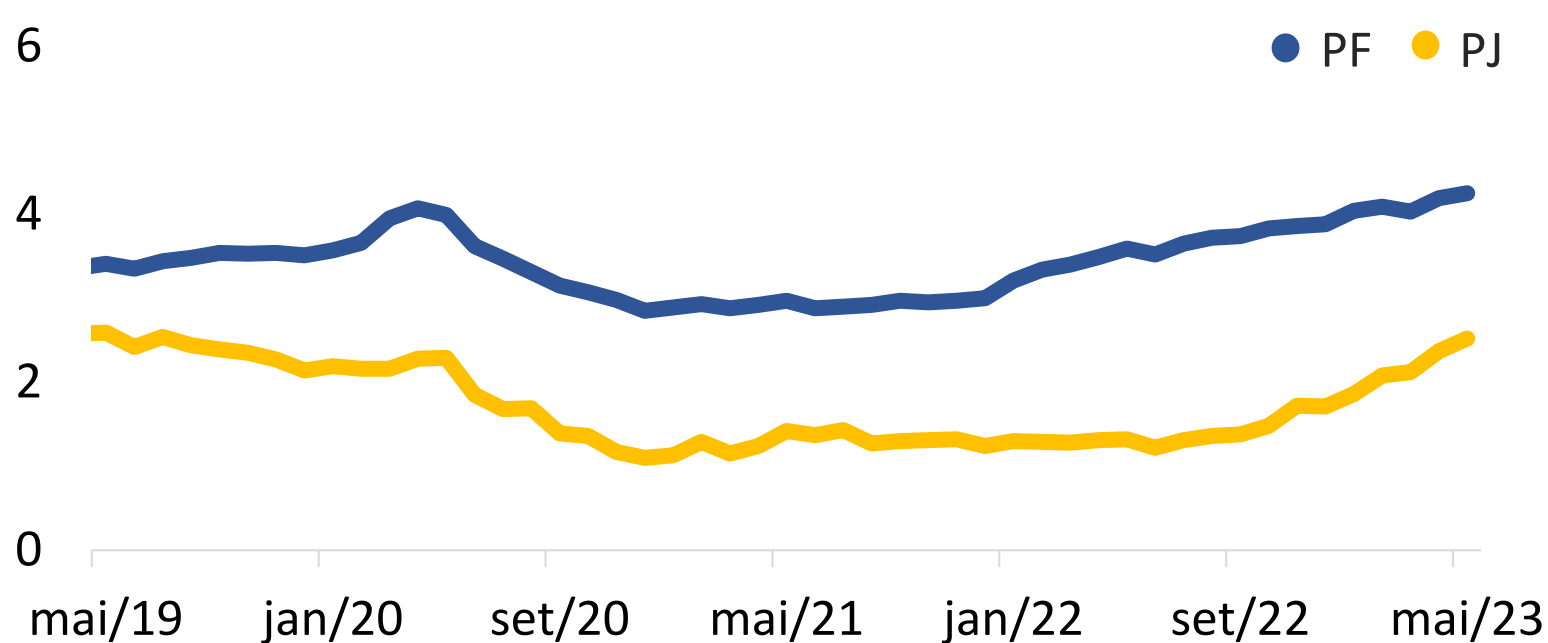
% do saldo de crédito



O Banco Central do Brasil também divulga a evolução da inadimplência com o setor bancário do país. Esse indicador considera o percentual do saldo de crédito com atraso superior a 90 dias. No início da pandemia, observou-se um recuo da inadimplência bancária em razão das operações de repactuação de prazos. O indicador atingiu os patamares mínimos da série histórica ao final de 2020. No entanto, a partir de 2022, a inadimplência com os bancos voltou a subir. De acordo com os dados do Banco Central do Brasil, no segmento de Pessoas Físicas, a taxa de inadimplência chegou a 4,25% no país como um todo em maio de 2023. Para comparação, o valor mínimo observado na série histórica foi de 2,85%, em dezembro de 2020. Já no segmento de Pessoas Jurídicas, a taxa de inadimplência chegou a 2,52%. Os números mostram, em suma, um avanço gradativo da inadimplência com os bancos, depois de um período de taxas historicamente baixas. Os dados da taxa de inadimplência por região mostra que, no segmento PF, em maio de 2023, a maior taxa foi observada no Nordeste (5,4%), seguido do Sudeste (4,2%). Já no segmento PJ, o Norte apresenta a maior taxa, enquanto o Sul apresenta a menor taxa de inadimplência.

Taxa de inadimplência – Brasil

% do saldo de crédito com atraso superior a 90 dias



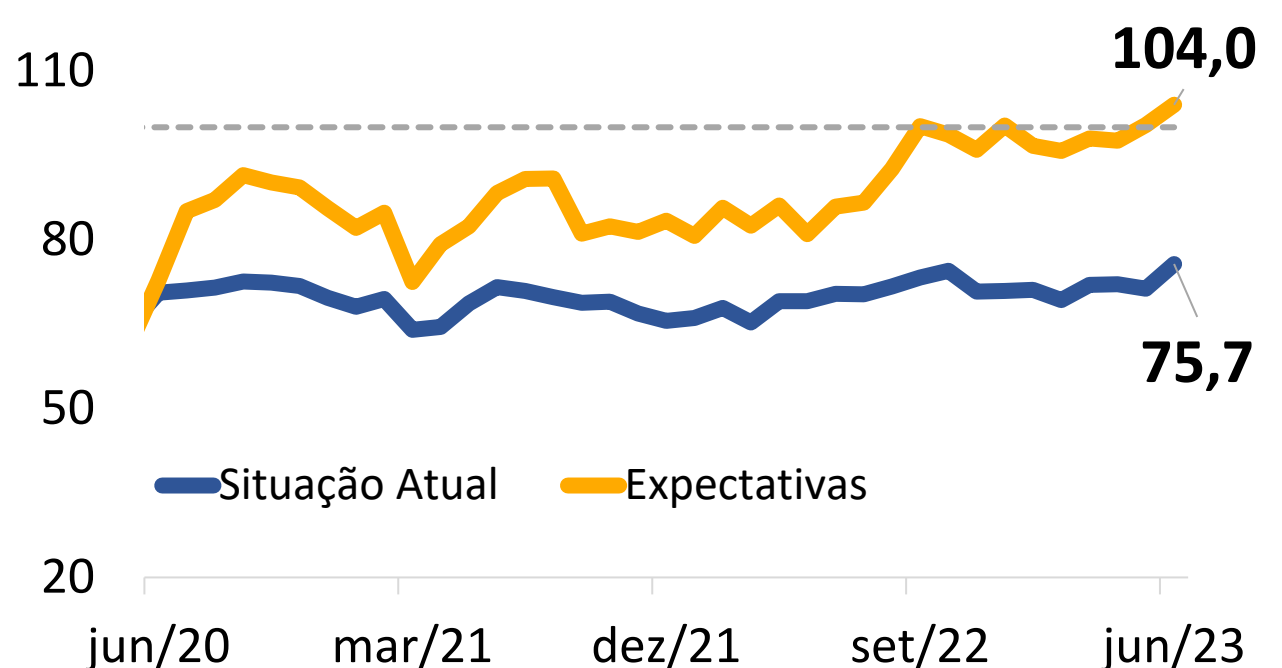
TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

Maior parte dos consumidores tem boas expectativas para os próximos meses; avaliação do momento atual ainda é negativa para a maioria, mas indicador mostra lenta melhora

O Indicador de Confiança dos Consumidores registrou alta em junho de 2023, passando de 88,2 para 92,3 pontos, numa escala que varia de zero a 200. Resultados acima de 100 pontos indicam uma avaliação positiva dos consumidores, enquanto resultados abaixo dessa marca indicam uma avaliação negativa dos consumidores. Esse indicador é formado por dois componentes: a situação atual e as expectativas.

Indicador de Confiança do Consumidor

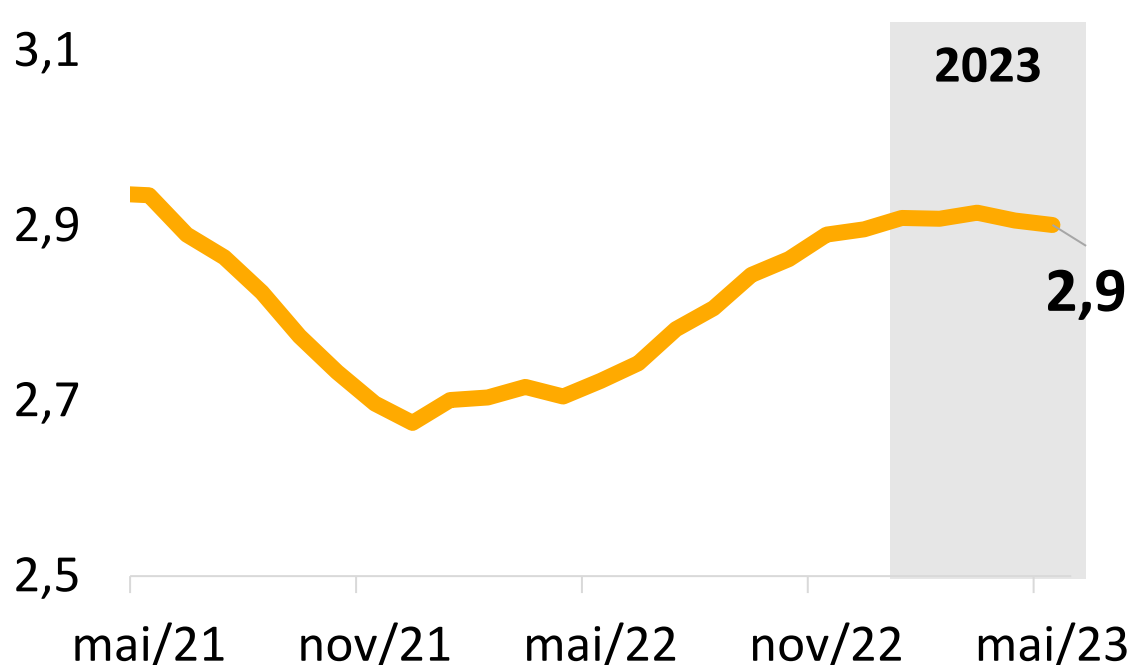
Número índice (de zero a 200)



Os dados de junho mostram que as expectativas superaram os 100 pontos, chegando a 104. Isso mostra que a maior parte dos consumidores enxerga os próximos meses com otimismo. O componente da situação atual registrou 75,7 pontos, indicando que a maior parte ainda tem uma visão negativa sobre o momento presente. Mesmo permanecendo abaixo dos 100 pontos, cumpre notar que esse foi o melhor desempenho desde março de 2020 para o componente de situação atual. Por fim, dados do IBGE mostram que a renda média do trabalho voltou ao patamar pré-pandemia, mas segue estável desde o início do ano. Já o endividamento das famílias começou a recuar depois de atingir níveis recordes.

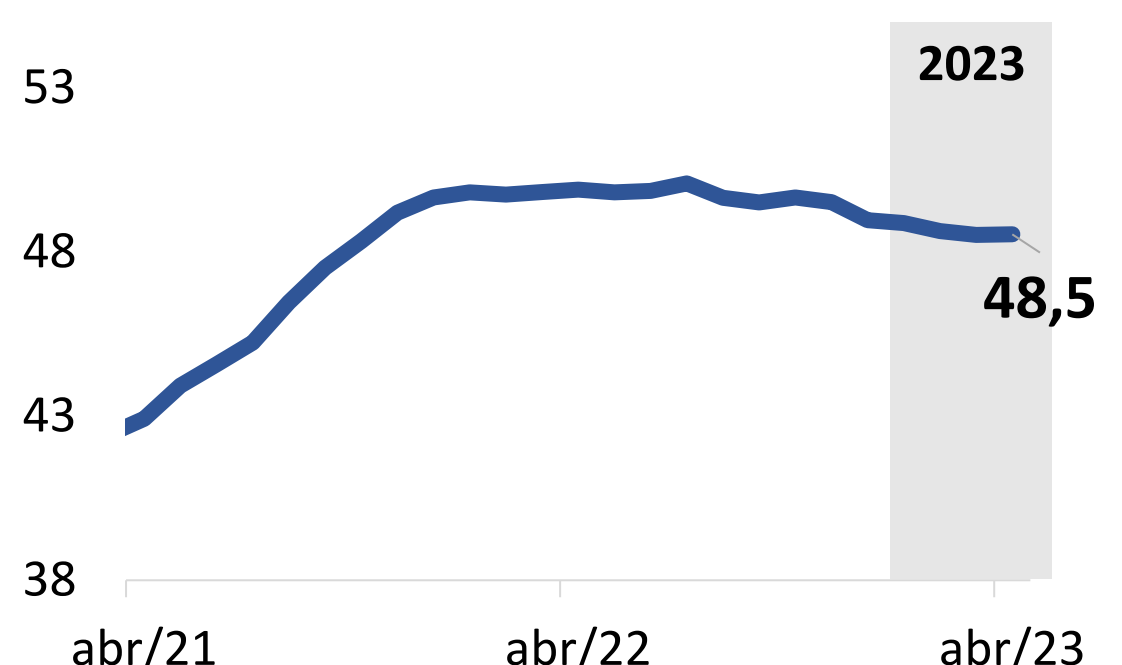
Renda real do trabalho

Em R\$ milhares



Endividamento das famílias

Em % da renda acumulada em 12 meses

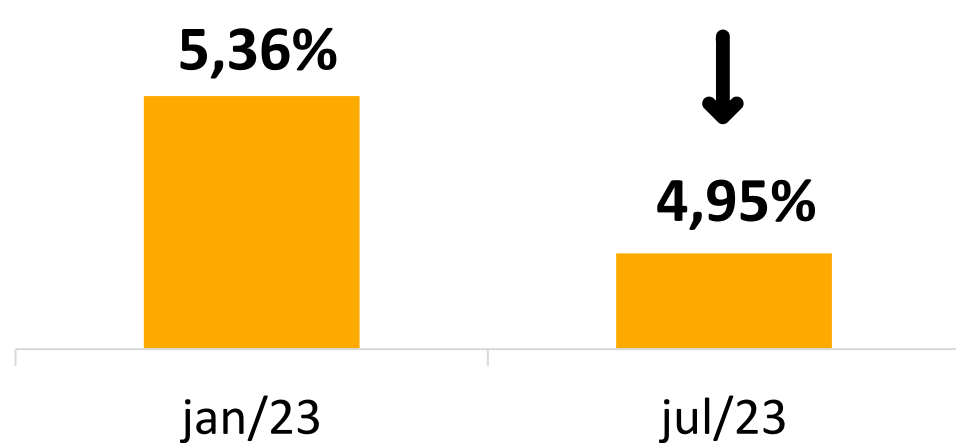


PROJEÇÕES PARA 2023

Ao longo do 1º semestre, mercado revisou projeções para 2023; cenário atual é mais otimista do que o inicial, com PIB maior e inflação menor

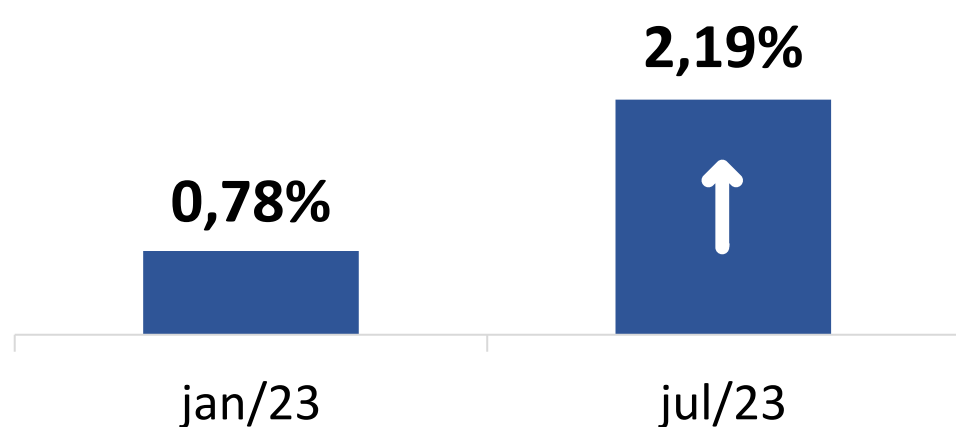
Inflação Focus 2023

Crescimento dos preços ante 2022



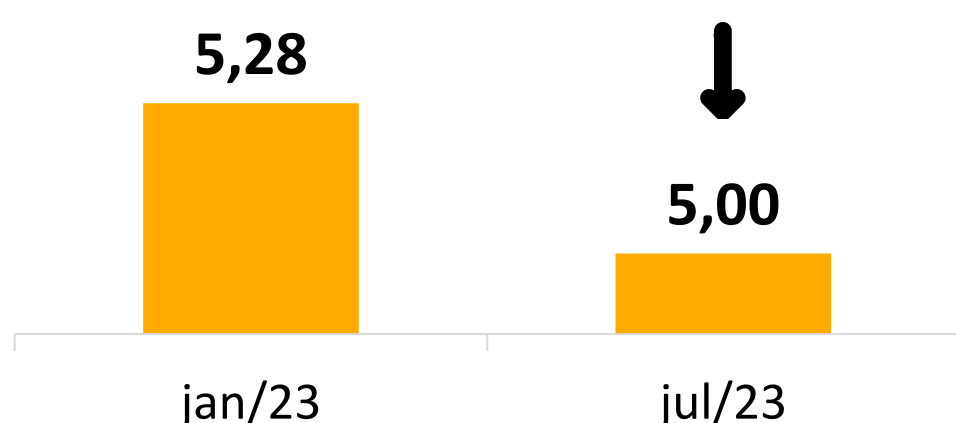
PIB Focus 2023

Crescimento ante 2022



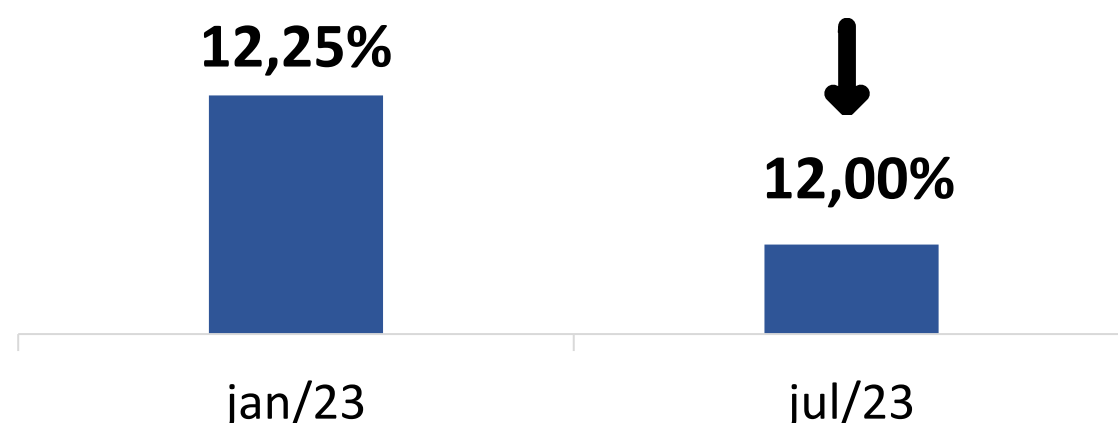
Dólar Focus 2023

Em R\$ por dólar | Fechamento de 2023



SELIC Focus 2023

Em % ao ano | Fechamento de 2023



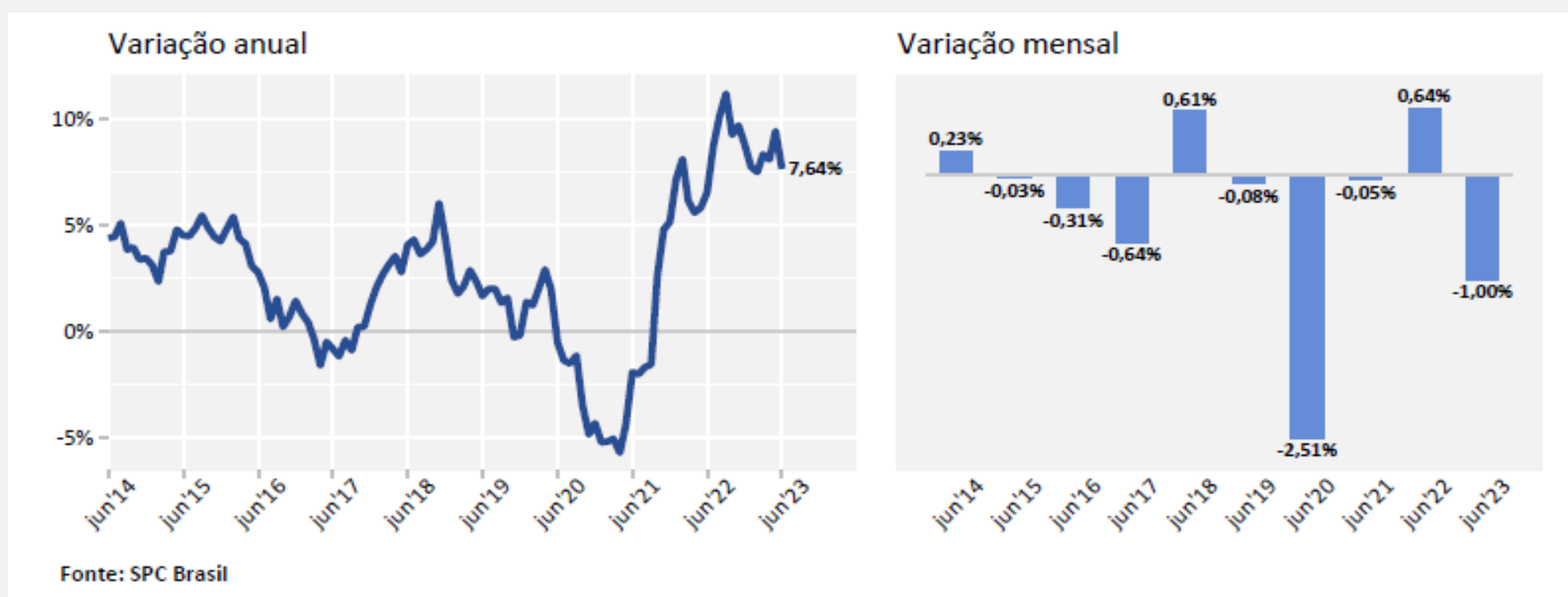
O **Banco Central do Brasil** reúne no Boletim Focus, atualizado semanalmente, as projeções do mercado para as principais variáveis macroeconômicas. De acordo com as projeções do primeiro Boletim de 2023, divulgado em 07 de janeiro, o mercado projetava um crescimento baixo para a economia brasileira em 2023: 0,78%. Ainda de acordo com as projeções feitas no início do ano, o índice oficial de inflação encerraria 2022 com alta de 5,36% e a taxa SELIC cairia ao patamar de 12,25%. No início deste segundo semestre, essas projeções mudaram consideravelmente. De acordo com o Boletim Focus divulgado em 08 de julho de 2022, o PIB deverá encerrar o ano com avanço de 2,19%, acima do previsto inicialmente. Além disso, a projeção é de que a inflação encerrará o ano com alta de 4,95%, abaixo da previsão inicial. As revisões para o dólar e a SELIC confirmam o cenário de maior otimismo.

INADIMPLÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS



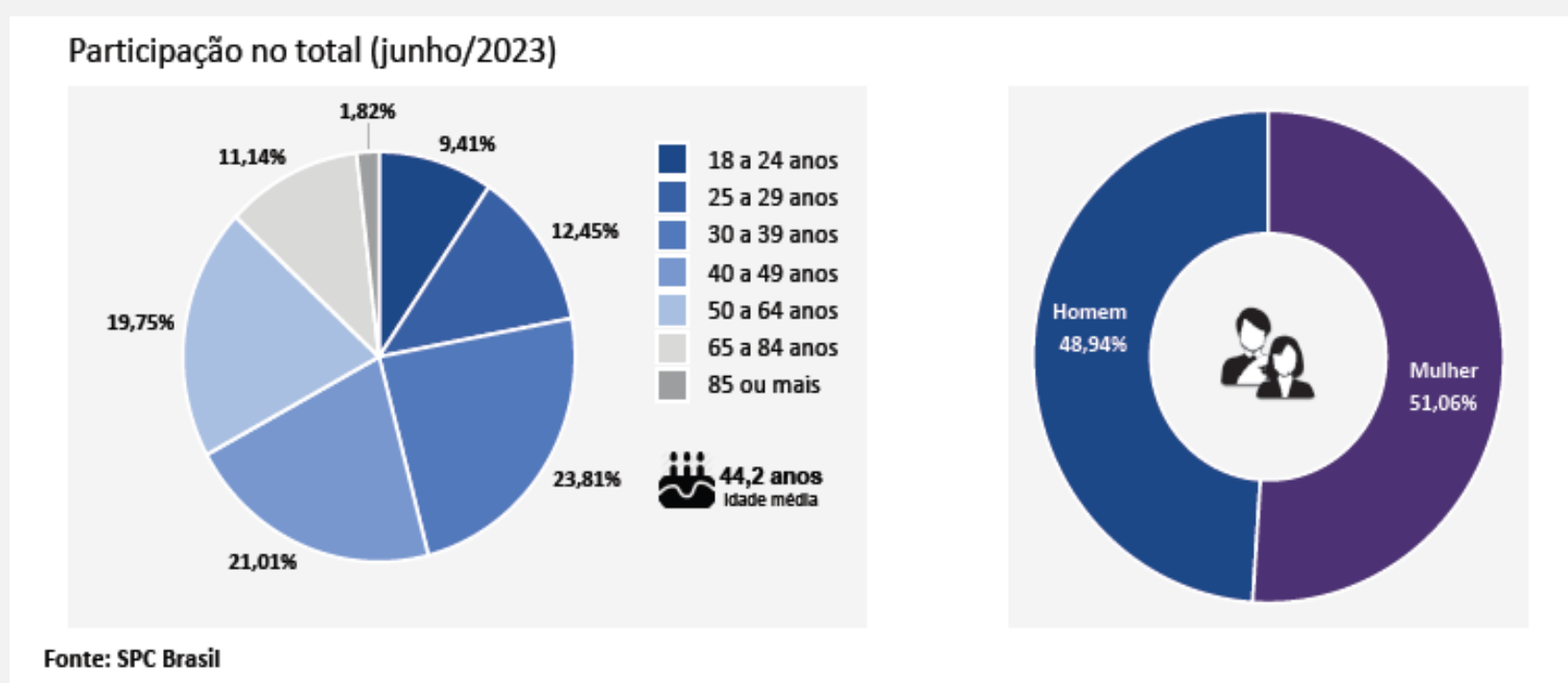
Inadimplência cai e atinge 66,65 milhões de consumidores

O número de inadimplentes no país teve uma pequena queda em junho de 2023, após meses de crescimento no país, e atinge 66,65 milhões de brasileiros. O Indicador realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) aponta que quatro em cada dez brasileiros adultos (40,87%) estavam negativados em junho deste ano, quando o volume de consumidores com contas atrasadas cresceu 7,64% em relação ao mesmo período de 2022.



NÚMERO DE INADIMPLENTES POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

O número de devedores com participação mais expressiva no Brasil em maio está na faixa etária de 30 a 39 anos (23,81%), são 16,70 milhões de pessoas registradas em cadastro de devedores nesta faixa. Tal montante equivale a 48,93% do total deste grupo etário. A inadimplência segue bem distribuída entre os sexos: 51,07% mulheres e 48,93% homens.



R\$ 4.030,25
MÉDIA DA SOMA
DE TODAS AS DÍVIDAS



64,05%
BANCOS (SETOR QUE CONCENTRA
A MAIOR PARTE DAS DÍVIDAS)

CONGRESSO NACIONAL

O Sistema CNDL dentro dos principais debates nacionais



O mês de julho foi marcado pela aprovação no Plenário da Câmara dos Deputados da PEC 45/2019 que trata da Reforma Tributária, agora a matéria segue para análise e votação do Senado Federal em agosto, após o recesso legislativo que inicia na segunda quinzena de julho e esse ano será informal devido a pendência de votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Quanto a Medida Provisória n. 1.176/2023, que cria o “Desenrola” Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes, promessa de campanha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), irá caducar devido aos conflitos de tramitação de MPs entre Câmara e Senado, porém o teor do programa seguirá sendo tratado via projeto de lei n. 2685/2022 e o relator designado foi o Dep. Alencar Santana (PT-SP). Sobre o impacto do programa Desenrola Brasil, o Sistema CNDL/SPC Brasil segue analisando, junto ao setor e governo, as implicações e viabilidade no mercado de crédito brasileiro.

Outros fatos importantes passaram pelo Congresso Nacional no período, com destaques para a votação pelo Senado Federal do Projeto de Lei Complementar 178/2021, que cria o estatuto das Obrigações Tributárias Acessórias, já na Câmara o PL 2384/2023, voto de qualidade no CARF, foi aprovado com o voto favorável ao Fisco e seguirá para apreciação do Senado. Por fim, em sessão do Congresso Nacional os parlamentares votaram pela manutenção do veto quanto ao repasse dos recursos do Sistema S à Embratur.

Já no Executivo o destaque está para a publicação do decreto n° 11.567/2023, que amplia de R\$303 para R\$600 o valor do chamado mínimo existencial. A portaria MF n° 612/2023 que, a partir de 01 de agosto, zera a alíquota do imposto de importação para remessas enviadas para pessoas físicas de valor até US\$ 50, ainda que enviadas por pessoas jurídicas, medida que trouxe tratamento tributário discriminatório à indústria e varejo nacional. E a portaria n° 733 de 14 de julho de 2023 que habilita os bancos no Programa Desenrola.

CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados aprova Reforma Tributária



PEC 45/2023 - A Câmara dos Deputados aprovou, na madrugada do dia 07 de julho, a reforma tributária, que simplifica impostos sobre o consumo, prevê a criação de fundos para o desenvolvimento regional e para bancar créditos do ICMS até 2032, e unifica a legislação dos novos tributos.

A CNDL, participou na linha de frente das negociações em torno da aprovação da reforma, composta por 90% de micro e pequenas empresas e por inúmeros segmentos dentro do comércio e serviços que buscam tratamento diferenciado, conseguimos que alguns dos nossos pleitos fossem atendidos na reta final, como a preservação do tratamento diferenciado ao Simples Nacional e às cooperativas de crédito, a isenção da cesta básica e a inclusão de bares, restaurantes, hotéis, parques e transporte no regime especial com alíquotas reduzidas, esses que também representam parte significativa dos nossos associados.

Próximos passos: seguirá para o Senado Federal com relatoria do Senador Eduardo Braga (MDB/AM). O debate será principalmente em torno da alíquota de referência do novo modelo tributário, a desoneração da folha de pagamento do setor de serviços e uma série de leis complementares.

Confira o resumo preparado pela CNDL:

<https://cndl.org.br/varejosa/entenda-as-principais-mudancas-propostas-pela-reforma-tributaria/>

CONGRESSO NACIONAL

Voto favorável ao contribuinte no CARF



PL 2384/2023 (Voto de qualidade no CARF). Concede ao representante da Fazenda Nacional o voto de qualidade em caso de empate para a proclamação do resultado de julgamento.

Situação: Aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados o parecer do relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS), determinando que o voto de desempate será para o Fisco. Manteve o limite 60 salários para entrar com processo administrativo no CARF, o que não afasta as microempresas, mas foi retirado por destaque a anulação dos julgamentos na vigência da Medida Provisória.

Próximo passo: Aguardada deliberação do Senado Federal

Manutenção do veto Ajuda ao setor de Eventos



Medida Provisória nº 1147/2022, popularmente conhecida como MP do PERSE. O texto da medida altera o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), criado para estabelecer socorro financeiro ao setor de eventos, tendo em vista a situação crítica observada no setor frente à pandemia de Covid-19.

Sancionada na Lei 14.592 de 30 de maio de 2023, mas com veto parcial.

Situação que estava pendente: O Congresso Nacional, reunido em sessão semipresencial, realizada em 12/07/2023, manteve o Veto nº 11, relativo à MP 1147/2022, que destinava recursos do Sistema S à Embratur.

CONGRESSO NACIONAL

A CNDL defendeu a manutenção do veto em defesa do recursos dos serviços do Sesc e Senac, fundamentais para a capacitação profissional do setor de comércio e serviços.

Estatuto Nacional das Obrigações Acessórias



PLP 178/2021, que institui o estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Acessórias.

O texto prevê a criação de um o Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias (CNSOA) 90 dias após a publicação da lei complementar que se originar do projeto. O órgão terá a atribuição de gerir as ações de simplificação de tributos e criar a Declaração Fiscal Digital (DFD).

O DFD deve reunir informações sobre impostos federais, estaduais, distritais e municipais de maneira a unificar a base de dados das fazendas públicas das três esferas de governo (federal, estadual e municipal). A exceção será para as obrigações acessórias vinculadas ao Imposto de Renda (IR) e ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

O projeto também determina a simplificação da emissão de documentos fiscais, pela instituição da Nota Fiscal Brasil Eletrônica (NFB-e). O documento deve integrar legislações, regimes especiais, dispensas e sistemas fiscais eletrônicos existentes, inclusive com redução de custos para contribuintes.

Situação: aprovado pelo Plenário do Senado Federal em 05 de julho de 2023.

Próximos passos: aguarda sanção ou veto presidencial.

CONGRESSO NACIONAL

Certificado Digital em pauta



MPV 1162/2023 – publicada em 15/02/23, trata do Programa Minha Casa Minha Vida, nesta medida o governo alterou a Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas, para que no momento de acesso ao crédito imobiliário, fique autorizado celebrar instrumentos particulares com caráter de escritura pública e os partícipes dos contratos correspondentes, através do uso das assinaturas eletrônicas nas modalidades avançada e qualificada.

Todavia, a legislação atual dispõe que atos imobiliários devem ser assinados e celebrados apenas por meio da assinatura qualificada (ICP-BR), considerando os níveis de segurança existentes entre a assinatura avançada e a qualificada.

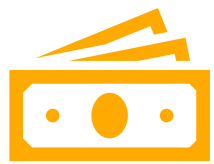
O texto final: deixa a cargo do ONSERP - Operador Nacional do Sistema de Registros Públicos, a definição sobre quais as assinaturas avançadas poderão ser utilizadas, ou seja, por enquanto, sob responsabilidade do CNJ (Art. 17-A).

Situação: Aprovado o projeto de lei de conversão em 13/06/2023 pelo Congresso.

Próximos passos: Aguarda sanção ou veto presidencial até 17 de julho de 2023.

CONGRESSO NACIONAL

Desenrola



MP 1176/2023 - que cria o “Desenrola” Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes.

Próximos passos: a previsão é que MP irá caducar devido aos conflitos de tramitação de MPs entre Câmara e Senado, porém o teor do programa seguirá sendo tratado via projeto de lei n. 2685/2022 e o relator designado foi o Dep. Alencar Santana (PT-SP).

Andamento do Programa Desenrola:

Portaria nº 733 de 14 de julho de 2023 - O Programa Desenrola, que pretende renegociar as dívidas do cidadão, começa parcialmente no dia 17 de julho. A portaria publicada, disciplina a habilitação dos bancos no programa.

As negociações, neste momento, abrangerão apenas o público enquadrado na Faixa 2, ou seja, pessoas físicas com dívidas bancárias negativadas até 31 de dezembro de 2022 e com renda de até R\$20.000. As instituições financeiras poderão oferecer diretamente aos seus devedores a oportunidade de renegociar suas dívidas por meio de plataforma digital ou dos canais indicados pelos agentes financeiros.

Além disso, os bancos que aderirem ao programa deverão retirar o nome de cerca de 1,5 milhão de pessoas que devem até R\$ 100 da lista dos birôs de crédito até 27 de julho de 2023

 Saiba mais: <https://bit.ly/3Deqoza>

CONGRESSO NACIONAL

Novo Mínimo Existencial



Decreto nº 11.567, de 19 de junho de 2023, que trata do mínimo existencial

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou no dia (20/06) decreto que amplia de R\$303 para R\$600 o valor do chamado mínimo existencial, direito assegurado aos cidadãos e utilizado para base de cálculo nos casos de superendividamento.

De acordo com o Planalto, a mudança amplia o amparo aos cidadãos que enfrentam casos de superendividamento, ao aumentar a fatia da renda que não pode ser cobrada no crédito consignado ou bloqueada por instituições financeiras.

Zerada alíquota de Importação entre pessoa física e pessoa jurídica



Portaria MF nº 612 de 30 de junho de 2023 reduz a alíquota do Imposto de Importação para zero por cento a partir de 1º de agosto. Essa medida está causando preocupação no setor, gerando uma concorrência desleal e penalizando as empresas nacionais, de todos os portes, que geram empregos formais e pagam seus impostos.



www.cndl.org.br

Sistema CNDL

